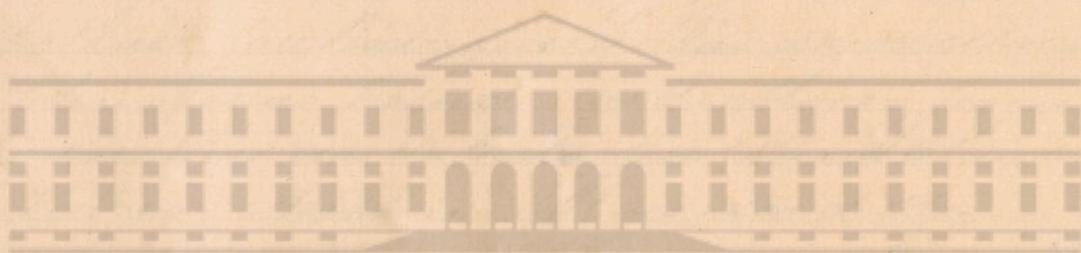


AEM 1807 CE 62
AAG CASTELO BRANCO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 62



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Academica

Acta da assembleia de apuramento

Aos trinta dias do mez de outubro de mil oitocentos noventa e dois, nesta Cidade de Castello Branco, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão José Domingos Ruivo Godinho D.^o, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de tres deputados pelo circulo numero sessenta e dois, á qual se procedeu no dia vinte e tres do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Antonio Rodrigues Cardozo e Augusto Cezar Prazeres, portadores das actas da assembleia de Castello Branco; João Cabaco Morgado e Joaquin do Espirito Santo d'Almeida; Mmanuel Lopes Parraqueiro das d'Almeidas; João Roberto das d'Almeidas; João Rodrigues Bettas das d'Almeidas; João Christovão Cabid das d'Almeidas; Joaquin Manoel das d'Almeidas; João Christovão das d'Almeidas; Antonio Alves das d'Almeidas; João José de Mattos das d'Almeidas; do S. Vicente da Beira; faltando os restantes com motivo justificado

assim como se achava presente o administrador do concelho J.º Adolpho Rodrigues da Costa Portella, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos João Cabaco Morgado e Joaquin do Espirito Santo d'Almeida, para secretarios os cidadãos Antonio Rodrigues Cardozo e Augusto Cezar Prazeres e para supplentes os cidadãos Mmanuel Lopes Parraqueiro e João Roberto

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos João Rodrigues Leitão, Joaquim Maria das Neves e José Estevão Christovam e para a segunda os cidadãos António Alves José Christovam David e Joaquim José de Mattos. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de quinze mil duzentos e dois, sendo por isso o numero real dos votantes de quinze mil duzentos e dois; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

V. João Domingos Nunes Godinho, com seis mil setecentos e quarenta e quatro votos; Jeronymo Pereira da Silva Baixo de Bastos com seis mil setecentos quarenta e quatro votos; Alfredo Cesar Brandão com seis mil seiscentos noventa e quatro votos; Sebastião de Sousa Dantas Barbosa com seis mil seiscentos quarenta e quatro votos; Antonio Sergio da Silva e Bastos com cento e setenta votos; Alípio Edwards da Costa Lobo com setecentos e treze votos; Joaquim Alves Athéus com setecentos sessenta e um votos; Francisco José de Almedeiros com setecentos e cinquenta e oito votos; Fernando Pereira Patrocinio Cabral com setecentos e cinquenta e nove votos; José de Salazar da Oliveira e Sousa com cento e sessenta e cinco votos; João Pinheiro Chagas com cento e vinte e oito votos; Carlos Jofre Pinto Coelho com cem votos; Antonio Candido de Figueiredo com dez votos; José Branco Nunes Correia com oito votos; Simões Raposo com seis votos; apresentando vinte e sete pareceres, o mesmo parecer que foi approvado pela Assem. G.ª.

Reconhecido por este resultado, que os cidadãos mais votados foram os tres primeiros, José Domingos Nunes Godinho, Jeronymo de Sousa e Silva Baima de Bastos, e Alfredo Cezar Brandão, o presidente os proclamou em voz alta. Muitos deputados pelo circulo numero sessenta e dois, mandaram de publicar os seus nomes por edital na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores d'elle outorgam aos cidadãos que foram eleitos os poderes determinados no n.º 5 de art.º 78 do supradicto decreto. Tendo-se cumprimto as disposições dos artigos 92 e 93 do referido decreto, houve-se por dissolvida a assembleia. De que para constar se lavrou a presente acta que eu Antonio Rodrigues Cardoso, secretario, prebunhi e assignei com todas as rogias da minha

por em? ~~Nunes Godinho~~

José Carlos Monteiro
 Joaquim P. G. Espírito Santo e Oliveira
 Antonio Rodrigues Cardoso
 Augusto Cezar Brandão